



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Formiga  
Setor de Assuntos Institucionais  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **EDITAL 19/2023**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NO IFMG CAMPUS FORMIGA**

#### **RETIFICAÇÃO nº 2**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 **retifica** o Edital 19/2023, de Seleção de Estudantes para Estágio Não-Obrigatório no IFMG Campus Formiga, conforme disposições a seguir:

Retifica-se o presente edital alterando as previsões contidas nos itens 2.3, 2.4 e 10 e acrescenta-se os subitens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3 conforme abaixo:

**2.3. Para que a inscrição seja efetivada o candidato deverá enviar um e-mail para [cpoe.formiga@ifmg.edu.br](mailto:cpoe.formiga@ifmg.edu.br), informando o número de inscrição gerado no site do IFMG e ainda anexar no e-mail, em formato PDF, os seguintes documentos:**

- Declaração de matrícula atualizada no Curso de Graduação exigido neste edital **(obrigatório)**;
- Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica atualizado emitido pela Secretaria de Registro Acadêmico, Coordenador do Curso ou Órgão equivalente responsável de sua Instituição de Ensino possibilitando o cálculo da média Global das disciplinas cursadas e o percentual da carga horária já integralizado. **(obrigatório)**
- Comprovações de experiências profissionais como digitalização da carteira de trabalho (página de identificação + página do registro do vínculo) ou contrato de trabalho devidamente assinado que comprove a existência do vínculo, atividade e período de ocorrência e comprovações de atividades extracurriculares. **(obrigatório se houver)**

2.4. O envio dos documentos contidos no item 2.3 é obrigatório e faz parte da inscrição.

2.4.1 A Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo de Estágio Obrigatório e Não-Obrigatório do IFMG - *Campus* Formiga poderá solicitar a complementação de documentação dos candidatos inscritos.

2.4.2 Caso haja necessidade de complementação, o candidato deverá encaminhar os documentos necessários para o e-mail [cpoe.formiga@ifmg.edu.br](mailto:cpoe.formiga@ifmg.edu.br) até no máximo dia **2 de maio de 2023**.

2.4.3 O candidato que não enviar a complementação solicitada pela Comissão dentro do prazo permitido será eliminado do processo seletivo.


## 10. CRONOGRAMA


EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	<b>05/04/2023 a 28/04/2023</b>	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Divulgação da lista de inscritos e horário da entrevista	03/05/2023	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Realização da entrevista (1ª etapa)	04/05/2023	Será realizada de forma online, por meio de link do Google Meet a ser encaminhado ao candidato para o e-mail indicado no ato da inscrição
Resultado da 1ª etapa	05/05/2023	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Resultado preliminar da 2ª etapa	08/05/2023	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Recursos	09/05/2023	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo (1ª etapa+2ª etapa)	a partir de 10/05/2023	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>

Os demais itens do edital permanecem sem alteração.

Formiga, 20 de abril de 2023.

---

 Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 20/04/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 QRCode Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1529302** e o código CRC **B7D65CCD**.